



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERTON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	5
Atos do Controlador Geral do Município	5
Atos do Secretário Municipal de Administração	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde	8
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	8
Atos do Secretário Municipal de Educação	9
Atos do Conselho Municipal de Saúde	14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

15

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

30

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

MENSAGEM DE VETO Nº. 35/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ASSUNTO: RAZÕES DE VETO AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 451/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA PORTUGAL, SITUADA NO BAIRRO VILA SÃO JOÃO, PARA RUA VEREADOR GERALDO RAMOS DA COSTA”.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Queimados,

Sirvo-me do presente para informar que, após análise do autógrafo do Projeto de Lei nº 489/2025, encaminhado através do Ofício DS/GP 081/2025, de autoria dos Ilmos. Vereadores Cíntia Batista de Oliveira Mendonça e Felipe de Oliveira Carvalho, **não** será possível prestar-lhe sanção.

RAZÕES DO VETO

A presente proposição legislativa tem por objetivo alterar a denominação da Rua Portugal, localizada no Bairro Vila São João, para Rua Vereador Geraldo Ramos da Costa, em justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que contribuiu de forma relevante para o Município de Queimados.

Cumpre registrar, de início, o reconhecimento deste Governo Municipal à nobre iniciativa dos parlamentares, que busca valorizar o legado do homenageado, figura de destaque na vida política e comunitária local. Todavia, apesar do mérito da proposta, o autógrafo não poderá ser sancionado por razões de legalidade e ausência de requisitos formais indispensáveis à validade do ato, conforme apontado pela Procuradoria Geral do Município em parecer jurídico.

O expediente jurídico destaca que, embora a Lei Orgânica Municipal atribua competência à Câmara para legislar sobre denominação de bens públicos (art. 39, VI), há requisitos específicos previstos na Lei Complementar Municipal nº 068/2014, a qual, em seu art. 4º, inciso I, determina que somente podem ser homenageadas pessoas falecidas há, no mínimo, **um ano**, vejamos:

Art. 4º - Na escolha de novos nomes para os logradouros públicos do Município serão observadas as seguintes normas:

I - nome de **brasileiros já falecidos, no mínimo há um ano**, que se tenham distinguido:

- a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou ao País;
- b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
- c) pela prática de atos heroicos e edificantes. **(grifo nosso)**

A referida Lei Complementar estabelece, em seu art. 1º, parágrafo único, que:

“Para efeito desta Lei Complementar entende-se por logradouro público: ruas, avenidas, estradas, travessas, rodovias, praças, parques, alamedas, pontes, passarelas, servidões, vielas e outros.”

Conforme consignado no parecer da Procuradoria Geral, o autógrafo não foi instruído com a certidão de óbito do homenageado, documento essencial para comprovar o cumprimento do requisito temporal de falecimento há, no mínimo, um ano, exigido pela legislação municipal.

Da mesma forma, não consta a autorização formal da família do homenageado para o uso de seu nome, medida de prudência e respeito que visa resguardar os direitos da personalidade previstos nos arts. 11 a 21 do Código Civil Brasileiro, conforme ressaltado no parecer jurídico.

Desta forma, a sanção do projeto de lei, na forma em que se encontra, implicaria afronta ao princípio da legalidade, previsto em nossa Constituição Federal e à própria Lei Complementar Municipal nº 068/2014, que rege a matéria de denominação de logradouros públicos, razão pela qual o veto se impõe como medida de coerência jurídica e administrativa.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e reafirmando o reconhecimento do Poder Executivo ao legado e à relevância do saudoso Vereador Geraldo Ramos da Costa, entende-se que a homenagem poderá ser oportunamente rerepresentada, desde que instruída com a certidão de óbito, a autorização formal dos familiares e observada a exigência de transcurso mínimo de um ano do falecimento, conforme determina a Lei Complementar Municipal nº 068/2014.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto de lei em pauta, as quais ora submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Queimados, 29 de outubro de 2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

MENSAGEM DE VETO Nº. 36/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ASSUNTO: RAZÕES DE VETO AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 478/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA AVENIDA OLÍMPIA, SITUADA NO BAIRRO CENTRO, PARA AVENIDA MILTON TAVARES MIRANDA”.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Queimados,

Sirvo-me do presente para informar que, após análise do autógrafo do Projeto de Lei nº 478/2025, de autoria do Ilmo. Vereador João Pedro de Souza Lemos, **não** será possível prestar-lhe sanção.

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei em questão tem por objeto a alteração do nome da atual Avenida Olímpia, situada no Centro, para Avenida Milton Tavares Miranda, com o propósito de homenagear personalidade de reconhecida relevância para o Município de Queimados.

Reconhece-se o mérito da homenagem e o valor simbólico da proposta. Todavia, após análise jurídica da Procuradoria Geral do Município -PGM e exame técnico da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, verificou-se que o autógrafo não atende integralmente aos requisitos legais e técnicos necessários à sua sanção.

O expediente jurídico destaca que, embora a Lei Orgânica Municipal atribua competência à Câmara para legislar sobre denominação de bens públicos (art. 39, VI), há requisitos específicos previstos na Lei Complementar Municipal nº 068/2014, a qual, em seu art. 4º, inciso I, determina que somente podem ser homenageadas pessoas falecidas há, no mínimo, **um ano**, vejamos:

Art. 4º - Na escolha de novos nomes para os logradouros públicos do Município serão observadas as seguintes normas:

- I - nome de **brasileiros já falecidos, no mínimo há um ano**, que se tenham distinguido:
- a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou ao País;
 - b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
 - c) pela prática de atos heroicos e edificantes. **(Grifo nosso)**

Além disso, conforme salientado pela Procuradoria, o autógrafo não foi acompanhado de certidão de óbito do homenageado, nem da autorização formal de seus familiares para o uso do nome, medida de prudência que resguarda os direitos da personalidade previstos nos arts. 11 a 21 do Código Civil Brasileiro. Assim, ainda que a homenagem seja justa, a ausência desses elementos documentais inviabiliza a sanção legal do projeto.

Não obstante, a SEMUR, por meio do Ofício nº 396/2025, em sua análise técnica, apontou uma divergência de denominação oficial, pois registros oficiais e mapas urbanos indicam que o nome correto da via é “Avenida Olímpio Silva”, e não “Avenida Olímpia”, como consta na proposta legislativa.

Há de se mencionar ainda os impactos à população e aos serviços públicos, pois a alteração de nome impactaria diretamente nas residências, comércios, cadastros fiscais, serviços de emergência, sistemas de transporte, endereços escolares e postais, gerando custos e transtornos à população, sendo importante até mesmo uma eventual consulta pública substanciada à população afetada com a possível mudança.

Por fim, o projeto de lei não definiu a abrangência territorial, o trecho da via que seria objeto da mudança não foi claramente delimitado, o que poderia causar conflito de denominações e insegurança jurídica nos cadastros municipais e federais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e reconhecendo a relevância e o mérito da intenção, entendo que a matéria poderá ser reapresentada oportunamente, desde que sejam devidamente atendidos os requisitos legais e técnicos apontados pelas áreas competentes, especialmente no que se refere à comprovação do falecimento do homenageado há, no mínimo, um ano, à autorização formal de seus familiares para o uso do nome.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto de lei em pauta, as quais ora submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Queimados, 29 de outubro de 2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

DECRETO N.º 3295/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 12.337.854,03 (Doze milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824 de 2024 e processo administrativo nº 7700/2025-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3298	47101.12.365.0068.5.16	31.91.13.02	540	R\$ 159.999,00	
3561	47101.12.361.0061.2.861	33.90.32.04	540	R\$ 3.110.937,58	
3571	47101.12.361.0061.2.861	33.90.32.06	540	R\$ 2.029.273,12	
3575	47101.12.365.0065.2.864	33.90.32.04	540	R\$ 44.000,00	
3574	47101.12.365.0065.2.864	33.90.32.06	540	R\$ 51.000,00	
3639	47101.12.365.0065.2.865	33.90.32.04	540	R\$ 700.000,00	
3638	47101.12.365.0065.2.865	33.90.36.06	540	R\$ 800.000,00	
3634	47101.12.366.0013.2.866	33.90.32.04	540	R\$ 300.000,00	
3633	47101.12.366.0013.2.866	33.90.32.06	540	R\$ 300.000,00	
3590	47101.12.128.0025.4.030	33.90.33.00	540	R\$ 1.000,00	
3592	47101.12.128.0025.4.030	33.90.39.00	540	R\$ 1.000,00	
3587	47101.12.128.0013.4.368	33.90.14.00	540	R\$ 1.000,00	
3589	47101.12.128.0013.4.368	33.90.39.00	540	R\$ 1.000,00	
3774	47101.12.361.0061.8.012	31.90.13.02	540	R\$ 750.000,00	
3769	47101.12.365.0065.8.014	31.90.11.00	540	R\$ 69.000,00	
3765	47101.12.365.0065.8.016	31.90.11.00	540	R\$ 779.804,00	
3766	47101.12.365.0065.8.016	31.90.94.00	540	R\$ 50.000,00	
3864	47101.12.361.0061.1.261	44.90.51.00	541	R\$ 1.634.843,33	
4263	47101.12.365.0065.1.264	44.90.51.00	541	R\$ 200.000,00	
3292	47101.12.365.0068.5.13	31.91.13.02	540	R\$ 129.999,00	
3294	47101.12.365.0068.5.14	31.91.13.02	540	R\$ 24.999,00	
3296	47101.12.365.0068.5.15	31.91.13.02	540	R\$ 1.199.999,00	
1709	47101.12.361.0061.8.011	31.90.11.00	540		R\$ 10.168.156,67
4321	47101.12.361.0061.8.011	31.90.94.00	540		R\$ 334.854,03
3863	47101.12.361.0061.8.011	31.90.11.00	541		R\$ 1.834.843,33
TOTAL				R\$ 12.337.854,03	R\$ 12.337.854,03

FONTE: 540 - FUNDEB / 541 – VAAF FUNDEB

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 2535/GAP/25. EXONERAR a pedido, a servidora CAMILA DOS SANTOS, matrícula nº. 14184/01, Professor II, a contar de 09/08/2022. (Processo nº 3121/2022/05).

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

Despachos do Prefeito

Processo nº 2691/2022/06. Requerente: Claudio Eduardo Lopes da Costa. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 86/100, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 102/104, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 106/108, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

PMQ/PROCESSO/6816/2024-E. Assunto: Isenção de TVEL. Requerente: **PHR ENGENHARIA LTDA ME.** Com base na manifestação do Agente Fiscal no nº de controle 0282859 e do Secretário de Fazenda e Planejamento no nº de controle 0299251, **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento, para o exercício de **2025**, na forma do artigo 300-A parágrafo único do CTMQ, c/c artigos 170 e 170 da CR/88, na inscrição mobiliária nº 52602589000100.

PMQ/PROCESSO/7038/2024-E. Assunto: Isenção de TVEL. Requerente: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EVERSON LTDA.** Com base na manifestação do Agente Fiscal no nº de controle 0294488 e do Secretário de Fazenda e Planejamento no nº de controle 0299259, **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento, para o exercício de **2025**, na forma do artigo 300-A parágrafo único do CTMQ, na inscrição mobiliária nº 604348.

PMQ/PROCESSO/6145/2024-E. Assunto: Isenção de TVEL. Requerente: **CENTRO EDUCACIONAL PINHEIRO FRANCO FERREIRA.** Com base na manifestação do Agente Fiscal no nº de controle 0294505 e do Secretário de Fazenda e Planejamento no nº de controle 0299266, **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento, para o exercício de **2025**, na forma do artigo 300-A parágrafo único do CTMQ, na inscrição mobiliária nº 88201732.

PMQ/PROCESSO/6700/2024-E. Assunto: Isenção de TVEL. Requerente: **BELEZA DE PARATI DOCES E BEBIDAS.** Com base na manifestação do Agente Fiscal no nº de controle 0275093 e do Secretário de Fazenda e Planejamento no nº de controle 0300745, **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento, para o exercício de **2025**, na forma do artigo 300-A parágrafo único do CTMQ, na inscrição mobiliária nº 8904551.

PMQ/PROCESSO/6139/2024-E. Assunto: Isenção de TVEL. Requerente: **REFRIGERAÇÃO ASAS DE OURO LTDA.** Com base na manifestação do Agente Fiscal no nº de controle 0301605 e do Secretário de Fazenda e Planejamento no nº de controle 0302789, **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento, para o exercício de **2025**, na forma do artigo 300-A parágrafo único do CTMQ, na inscrição mobiliária nº 88202067.

PMQ/PROCESSO/6755/2025-E. Assunto: Isenção de TVEL. Requerente: **NA CHAPA PÃO E ALHO HAMBURGUERIA LTDA.** Com base na manifestação do Agente Fiscal no nº de controle 0301484 e do Secretário de Fazenda e Planejamento no nº de controle 0302763, **INDEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento, para o exercício de **2025**, com base na LC 001/95, CTMQ e IN 01/2024, na inscrição mobiliária nº 5701576300123.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora THAYNAN ALVES REIS DE SOUZA - MAT. 13712/01, através do processo nº 3759/2025-E, no valor de R\$ 12.00,00 (Doze mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor FABIO PEREIRA DOS SANTOS CARARINI PINHEIRO – MAT. 6633/81, através do processo nº 5621/2025-E, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido à servidora MARINA BORGES ALVES – MAT. 16711/01, através do processo nº 5448/2025-E, no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido à servidora MARINA BORGES ALVES – MAT. 16711/01, através do processo nº 5448/2025-E, no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral (respondendo)
Mat. 14729/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº. 84/SEMAD/25 – Para fins de regularização funcional, informar que o gozo efetivo de férias da servidora **EDNA LOPES DA SILVA ANDRÉ**, matrícula nº 12736/01, Auxiliar Administrativo/ Analista Contábil e de Prestação de Contas- CGM, programadas para 21/10/2025 à 30/10/2025, foram fixadas para: 03/11/2025 a 12/11/2025, conforme OFÍCIO 40/2025/CGM –CHEGAB/CGM-E.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 15218/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

ATO 85/SEMAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor abaixo relacionado.

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
SEMED				
01	ROGÉRIO ACÁCIO SOARES	2769/31	VIGIA	03/11/2025 A 02/12/2025

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 15218/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº. 86/SEMAD/25 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **EDINIR DOS SANTOS LEANDRO**, matrícula nº 12789/01, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2a. REGIÃO- SEMUS, no período: 05/11/2025 à 19/11/2025 em virtude de licença médica, através do processo Nº.6376/2025-E.

ATO SEMAD Nº. 87/SEMAD/25 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **ADILCELEA MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 11007/01, PROFESSOR II- SEMED, no período: 03/11/2025 à 17/11/2025 em virtude de licença médica, através do processo Nº.6736/2025-E.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 15218/01

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº **1412/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ROSANE WANDERLEY GARCIA DA SILVA, ASG, SEMUS, matrícula 3170/41, 1º (primeiro) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **17/06/2016 à 16/06/2021** de acordo com o processo nº 2242/2022/06.

PORTARIA Nº **1413/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ROSE FALEIRO PAIVA BRANDÃO, Psicólogo, SEMUS, matrícula 12192/01, 1º (primeiro) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **17/04/2015 à 16/04/2020** de acordo com o processo nº 5693/2025-E.

PORTARIA Nº **1414/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **NATALIA PEREIRA TEIXEIRA, Auxiliar de cuidador, SEMAS, matrícula 12603/01, 1º (primeiro) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2016 à 31/03/2021** de acordo com o processo nº 2649/2025-E.

PORTARIA Nº **1415/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ANDRE LUIZ MAGALHÃES CARVALHO, Técnico de enfermagem, SEMUS, matrícula 12522/01, 1º (primeiro) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **23/10/2015 à 22/10/2020** de acordo com o processo nº 5358/2025-E.

PORTARIA Nº **1416/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **DÉCIO DE MELLO SOARES JUNIOR, Cirurgião Dentista, SEMUS, matrícula 5401/11, 1º (primeiro) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **04/12/2016 à 03/12/2021** de acordo com o processo nº 1353/2018/06.

PORTARIA Nº **1417/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **MIRIAN MARTHAS DANTAS SODRÉ, ASG, SEMUS, matrícula 3248/41, 1º (primeiro) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **16/09/2001 à 15/09/2006** de acordo com o processo nº 06/0120/06.

PORTARIA Nº **1418/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **RICARDO LUIS DE LIMA AGUILAR, Dentista, SEMUS, matrícula 3908/01, 2º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **03/03/2004 à 02/03/2009** de acordo com o processo nº 3576/2012/06..

PORTARIA Nº **1419/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **TAÍS DE BRAGANÇA BATISTA DE OLIVEIRA, ACD, SEMUS, matrícula 3169/01, 1.º e 2.º (primeiro e segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 31/12/2025**, referente ao período aquisitivo de **17/06/2016 à 16/06/2021** de acordo com o processo nº 3921/2021/06.

PORTARIA Nº **1420/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **CARLA MARCIA CARVALHO VIEIRA, Fonoaudiólogo, SEMUS, matrícula 3905/51, 1.º e 2.º (primeiro e segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 31/12/2025**, referente ao período aquisitivo de **12/02/2014 à 11/02/2019** de acordo com o processo nº 2758/2022/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

PORTARIA Nº 1421/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **SOLIMAR DE OLIVEIRA E SILVA, PII, SEMED, matrícula 4591/81, 1.º e 2.º (primeiro e segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 31/12/2025**, referente ao período aquisitivo de **11/02/2020 à 10/02/2025** de acordo com o processo nº 5554/2019/05.

PORTARIA Nº 1422/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **FÁTIMA GOMES BARREIROS, PII, SEMED, matrícula 3572/62, 1.º e 2.º (primeiro e segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 31/12/2025**, referente ao período aquisitivo de **31/12/2012 à 30/12/2017** de acordo com o processo nº 0023/2023/05.

PORTARIA Nº 1423/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ELIZABETH TORRES DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, SEMED, matrícula 2819/31, 1.º e 2.º (primeiro e segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 31/12/2025**, referente ao período aquisitivo de **22/03/2011 à 21/03/2016** de acordo com o processo nº 3089/2012/05.

PORTARIA Nº 1424/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO, Procurador, PGM, matrícula 4199/81, 2º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2009 à 30/06/2014** de acordo com o processo nº 1362/2022/08.

PORTARIA Nº 1425/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **MARCIA BARBOSA DA SILVA, ACD, SEMUS, matrícula 4277/31, 2º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **04/08/2009 à 03/08/2014** de acordo com o processo nº 2895/2020/06.

PORTARIA Nº 1426/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **LUMA DUARTE BARBOSA, Médico ortopedista, SEMUS, matrícula 11520/01, 2º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **26/03/2019 à 25/03/2024** de acordo com o processo nº 1264/2019/06.

PORTARIA Nº 1427/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ELINÉA DE ARAÚJO BONIFÁCIO, Auxiliar de enfermagem, SEMUS, matrícula 6233/21, 2º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **07/05/2013 à 06/05/2018** de acordo com o processo nº 00584/2016/06.

PORTARIA Nº 1428/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **FÁBIA LOPES GELSOMINO CHAMBARELLI, Cirurgião Dentista, SEMUS, matrícula 3493/21, 2º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **10/06/2012 à 09/06/2017** de acordo com o processo nº 4463/2017/06.

PORTARIA Nº 1429/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ROZANE DE ANDRADE GOMES, ASG, SEMUS, matrícula 4378/81, 2º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **20/08/2019 à 19/08/2024** de acordo com o processo nº 7432/2016/06.

PORTARIA Nº 1430/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **PAOLA FERREIRA TEIXEIRA, Cirurgião Dentista, SEMUS, matrícula 12672/01, 2º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **15/04/2016 à 14/04/2021** de acordo com o processo nº 4340/2025-E.

PORTARIA Nº 1431/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **GABRIELA DANTAS LOURENÇO DE SOUZA, Monitor de oficina, SEMUS, matrícula 12605/01, 2º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2016 à 31/03/2021** de acordo com o processo nº 6133/2023/06.

PORTARIA Nº 1432/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **JORGE DE JESUS BRAGA CORREA, Motorista, SEMUS, matrícula 2316/71, 2º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **26/12/2010 à 25/12/2015** de acordo com o processo nº 7208/2012/06.

PORTARIA Nº 1433/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **CELINA PESSANHA TAVARES LOUREDO, ASG, SEMUS, matrícula 4221/81, 2º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **21/07/2014 à 20/07/2019** de acordo com o processo nº 4860/2017/06.

PORTARIA Nº 1434/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **CRISTINA ANTUNES, Técnico de enfermagem, SEMUS, matrícula 12067/01, 2º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **16/01/2020 à 15/01/2025** de acordo com o processo nº 2783/2021/06.

PORTARIA Nº 1435/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **JORGE DE SOUZA ALMEIDA, Agente de Defesa civil, SEMDEC, matrícula 2514/31, 3º (terceiro) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **16/02/2006 à 15/02/2011** de acordo com o processo nº 2898/2023/27.

PORTARIA Nº 1436/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ELISA POMPEU DIAS, Médico radiologista, SEMUS, matrícula 5581/61, 3º (terceiro) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **09/01/2007 à 08/01/2012** de acordo com o processo nº 2323/2018/06.

PORTARIA Nº 1437/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **CLAÚDIO EDUARDO LOPES DA COSTA, Médico, SEMUS, matrícula 2326/71, 3º (terceiro) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **27/12/2005 à 26/12/2010** de acordo com o processo nº 5478/2015/06.

PORTARIA Nº 1438/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ADENILDE DE OLIVEIRA BITARÃES, Médico clínico geral, SEMUS, matrícula 5456/01, 3º (terceiro) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **19/12/2011 à 18/12/2016** de acordo com o processo nº 2501/2022/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

PORTARIA Nº **1439/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **RAFAELA DE OLIVEIRA PAES, Terapeuta ocupacional, SEMUS, matrícula 12519/01, 3º (terceiro) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **18/11/2019 à 17/11/2024** de acordo com o processo nº 01/2025-E.

PORTARIA Nº **1440/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **EVERTON VELOSO DA SILVA, Enfermeiro, SEMUS, matrícula 12264/01, 3º (terceiro) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **04/05/2020 à 03/05/2025** de acordo com o processo nº 2467/2021/06.

PORTARIA Nº **1441/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **STEFANE DA SILVA PINHEIRO, ACS, SEMUS, matrícula 12830/01, 3º (terceiro) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **29/04/2016 à 28/04/2021** de acordo com o processo nº 5203/2021/06.

PORTARIA Nº **1442/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **JOSÉ ALEXANDRE CRUZ MARQUES, Coveiro, SEMCONSESP, matrícula 5800/91, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 31/01/2026**, referente ao período aquisitivo de **22/03/2017 à 21/03/2022** de acordo com o processo nº 4184/2022/20.

PORTARIA Nº **1443/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **VERA LÚCIA TAVARES DE SOUZA LOBÃO, ASG, SEMEL, matrícula 4239/01, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 31/01/2026**, referente ao período aquisitivo de **13/07/2004 à 12/07/2009** de acordo com o processo nº 16/0037/2004.

PORTARIA Nº **1444/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ROBSON MONSORES DE MELO, Auxiliar de manutenção, SEMDE, matrícula 3295/61, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 31/01/2026**, referente ao período aquisitivo de **08/03/2016 à 07/03/2021** de acordo com o processo nº 3411/2020/20.

PORTARIA Nº **1445/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **SOLANGE ALVES DO NASCIMENTO, Técnico de eletroencefalograma, SEMUS, matrícula 5809/01, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 31/01/2026**, referente ao período aquisitivo de **12/03/2017 à 11/03/2022** de acordo com o processo nº 8736/2017/06.

PORTARIA Nº **1446/SEMAD/2025**. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **LUÍS CLAUDIO PEREIRA DA CRUZ, Agente de defesa civil, SEMDEC, matrícula 4354/01, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/11/2025 à 31/01/2026**, referente ao período aquisitivo de **10/08/2014 à 09/08/2019** de acordo com o processo nº 11/0546/2009.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 15218/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PMQ/PROCESSO/107/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em nº de controle nº 303379 e da Assessoria de Controle Interno SEMUS em nº de controle 183031, e na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida para pagamento dos serviços de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, em especial os serviços de exames especializados, tomografia, radiologia e ultrassonografia e consultas médicas especializadas, prestados **sem cobertura contratual nos períodos de agosto, setembro e outubro de 2024**, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Queimados; **HOMOLOGO** a despesa no valor global de **R\$ 390.966,24 (Trezentos e noventa mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, e **ADJUDICO** em favor da **CASA DA MULHER DE QUEIMADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.874.001/0001-53**.

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde - PMQ
Matrícula nº 9491/94

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº. 106/SEMUR/2025.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº. 048/2025, destinado à **RESIDENCIAL PACAEMBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, fica concedido a Licença para Construção para os prédios residenciais de 15 pavimentos, con- sistindo em 208 unidades habitacionais, com área construída por unidade de apartamento tipo 1 com 57,34m² e apartamento tipo 2 com 54,12m², totalizando área total construída de 16.622,16m², Estrada Olegário Dias, Lote 1D, Quadra QOA, Bairro Vila Pacaembu, que tomará o nº. 176 - Queimados/RJ. Emitido em 29 de outubro de 2025 através do processo nº **5500/2025-E**.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
Secretário Municipal de Urbanismo
Mat.: 15400/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

Atos do Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º001/2025

A Secretaria Municipal de Educação, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Mário Pati Junior, nº. 200 - Fanchem - Queimados, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.020.762/0001-53 - Fundo Municipal de Educação, neste ato representado(a) pelo Secretário Municipal De Educação André Luiz Monsoreos De Assumpção, nomeado pela Portaria nº072/GAP/23 de 06 De Janeiro De 2023 publicada no DOQ 005 de 06 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 14231/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2025, publicada no DOQ de 15/09/2025, processo administrativo nº 1890/2025-e, RESOLVE registrar os preços da empresa FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA - EPP FACILITA SERVICOS, CNPJ, 13.004.212/0001-99 indicada e qualificada nesta ATA E Representada Pela Senhora GLADYS MARA SANTOS RIMES GOMES CPF 018.398.047-69, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.896, de 09 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de forma contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, mediante licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e lavagem, lubrificação e higienização de veículos, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR						
FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ:13.004.212/0001-99						
Avenida Henrique Duque Estrada Meyer, 1180, Posse – Nova Iguaçu/RJ						
GLADYS MARA SANTOS RIMES GOMES (21) 3770 – 8472 – E-mail : facilita-servicos@hotmail.com						
LOTE 1	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	01	IMP/MBENZ 310D SPRINTER 98/99- RENAVAL 00717098397	Unidade	1	R\$ 7.699,00	R\$ 7.699,00
	02	IVECO/CITYCLASS 70C17 13/14- RENAVAL 00596306563	Unidade	1	R\$ 11.201,00	R\$ 11.201,00
	03	VW/15.190 EOD ORE 13/14- RENAVAL 00593268989	Unidade	1	R\$ 23.001,00	R\$ 23.001,00
	04	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 22/23 - RENAVAL 01346879882	Unidade	1	R\$ 69.501,00	R\$ 69.501,00
	05	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 22/23 - RENAVAL 01346869348	Unidade	1	R\$ 40.001,00	R\$ 40.001,00
	06	VW/NEOBUS 15.190 ESC 22/23 - RENAVAL 01346882395 **	Unidade	1	R\$ 40.001,00	R\$ 40.001,00

SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA MARIO PATI JÚNIOR, 200 – VILA CAMARIM – QUEIMADOS – RJ CEP:26.383-510
CONTATOS: (21) 3698-6680 / e-mail: semedgabinete@queimados.rj.gov.br / site: www.queimados.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	07	VW/NEOBUS 15.190 ESC 22/23 RENAVAM 01346876280 **	Unidade	1	R\$ 68.001,00	R\$ 68.001,00
	08	VW/NEOBUS 15.190 ESC 22/23 RENAVAM 01346886420 **	Unidade	1	R\$ 49.501,00	R\$ 49.501,00
	09	VW/NEOBUS 15.190 ESC 22/23 RENAVAM 01346884339 **	Unidade	1	R\$ 49.501,00	R\$ 49.501,00
	10	AGRALE MARRUA AM200 MO 24/24 - RENAVAM 01418840421 **	Unidade	1	R\$ 98.001,00	R\$ 98.001,00
LOTE 2	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	01	Lavagem Simples com lubrificação de Vans (externa e interna)	Unidade	24	R\$ 75,01	R\$ 1.800,24
	02	Lavagem Completa com lubrificação e higienização de Vans (externa e interna)	Unidade	6	R\$ 121,00	R\$ 726,00
	03	Lavagem Simples com Lubrificação de Ônibus e Micro-ônibus (externa e interna)	Unidade	216	R\$ 98,00	R\$ 21.168,00
	04	Lavagem Completa com Lubrificação e Higienização de Ônibus e Micro- ônibus (externa e interna)	Unidade	54	R\$ 199,00	R\$ 10.746,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DOQ, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA MARIO PATI JÚNIOR, 200 – VILA CAMARIM – QUEIMADOS – RJ CEP:26.383-510
CONTATOS: (21) 3698-6680 / E-mail: semedgabinete@queimados.rj.gov.br / site: www.queimados.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 26 do Decreto nº 2.896, de 2023.

SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA MARIO PATI JÚNIOR, 200 – VILA CAMARIM – QUEIMADOS – RJ CEP:26.383-510
CONTATOS: (21) 3698-6680 / e-mail: semedgabinete@queimados.rj.gov.br / site: www.queimados.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 22, do Decreto nº 2.896, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 21 e 22, ambos do Decreto nº 2.896, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inc. XII, do Decreto nº 2.896, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, inc. X, do Decreto nº 2.896, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

10.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (TRÊS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 29 De Outubro De 2025

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Data: 29/10/2025 17:28:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luiz Monsores De Assumpção
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
GLADYS MARA SANTOS RIMES GOMES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://e-prova.gov.br/assinador-digital>

GLADYS MARA SANTOS RIMES GOMES
REPRESENTANTE LEGAL
FACILITA SERVICOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 14

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº273/COMSAQ/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 25/09/2025, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a necessidade de Atualização das metas nos relatórios instrumentos de planejamento, visando se adequar as propostas das emendas parlamentares, e nos sistemas DIGISUS e INVEST SUS;

Considerando que os instrumentos de planejamento, são passíveis de atualização (inclusão/exclusão) de metas a qualquer momento atendendo as necessidades Municipais, Estaduais ou Federais;

Resolve:

Art.1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados aprovou as inclusões de metas no Plano Municipal de Saúde 2022 -2025 e na Programação Anual de Saúde 2025, conforme segue abaixo.

Aquisição de equipamentos e mobiliários para rede de Vigilância em saúde no município.

Aquisição de materiais de escritório, gráfico, educativo, consumo para rede de Vigilância em saúde no município.
Contratar serviço de gestão associada sem fins lucrativos e ou prestação de serviços para rede de serviços da atenção primária a saúde.

Aquisição de equipamentos e mobiliários para rede de atenção primária a saúde no município

Aquisição de materiais de escritório, gráfico, educativo, consumo para rede de serviço da atenção primária a saúde no município.

Contratar serviço de gestão associada sem fins lucrativos e ou prestação de serviços para Hospital e Maternidade.

Contratar serviço de gestão associada sem fins lucrativos e ou prestação de serviços para Centro de Tratamento de Hipertensão e Diabetes – CETHID.

Aquisição de equipamentos e mobiliários a rede de atenção especializada ambulatorial, rede hospitalar, rede de urgência e de emergência no município.

Aquisição de materiais de escritório, gráfico, educativo, consumo e insumos para rede de atenção especializada ambulatorial, rede hospitalar, rede de urgência e de emergência no município.

Construção do Centro de Imagem Municipal.

Contratar serviço de gestão associada sem fins lucrativos e ou prestação de serviços para rede no âmbito municipal.

Art.2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 272/COMSAQ/2025 de 29 de outubro de 2025.

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 9491/94

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 15

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº603/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025
AUTOR: VER. PAULO BEZERRA RODRIGUES JUNIOR

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 60ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

1º SGT Wanderson Erminio da Silva RG81.514
2º SGT Joelson de Oliveira Vargas RG85.596
3º SGT Adriano da Conceição Carius RG91.433
3ºSGT Bruno Costa Gonçalves Ferreira RG94.857
3º SGT Diego Osório Merlin RG96.540
3º SGT Maurício dos Santos Pimenta RG98.204
CB Carlos Alberto Alves dos Santos Júnior RG102.178
CB Rafael Arruda de Souza RG 102.546

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº604/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025
AUTOR: VER. PAULO BEZERRA RODRIGUES JUNIOR

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 60ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Eduardo de Souza Ferreira (Gestor de TI)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº605/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025
AUTOR: VER. PAULO BEZERRA RODRIGUES JUNIOR

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 60ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

CB Carlos Roberto Paula de Oliveira RG103.863
3º SGT Rafael Borges Melo de Carvalho RG97.751
CB Gabriel Paixão Fontes RG105.829
3º SGT Bruno Silva Igayara RG 97.820
1º SGT José Ricardo Rodrigues Lopes RG74.202
3º SGT Fábio da Silva Guimarães RG98.245
1º SGT Gilcinei Augusto Pinto Machado RG72.029
2º SGT Leonardo Augusto da Silva RG84.519

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº606/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025
AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 60ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 16

A concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Exmo. Sr.:

José de Aquino de Oliveira (Subsecretário de Defesa Civil)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº607/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 60ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Exmo. Sr.:

Carlos Roberto Rodrigues (Bebeto - Deputado Federal - RJ)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº608/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 60ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Exmo. Sr.:

Jefferson Oliveira Ferreira (Secretário de Defesa Civil)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº609/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 60ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Exmo. Sr.:

Felipe Rangel Garcia (Felipinho Ravis - Deputado Estadual – RJ)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº610/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 60ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Exmo. Sr.:

Aureo Lídio Moreira Ribeiro (Deputado Federal – RJ)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 17

REQUERIMENTO Nº611/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025
AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 60ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Exmo. Sr.:

Glauco Barbosa Hoffman Kaizer (Prefeito)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº612/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025
AUTOR: VER. CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA (BRANCO VIRA VIROU)

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 60ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Cláudio Rogério da Silva (Assessor Técnico da Secretaria de Governo da Prefeitura de Nova Iguaçu)
Ramiro Luiz Suhett Torres (Diretor Geral do Instituto Estadual de Olhos)
José Ricardo de Aguiar (Diretor Administrativo e Rh Instituto Estadual de Olhos)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº613/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025
AUTOR: VER. WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 60ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Odon Carlos Bezerra da Silva

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº614/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025
AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 60ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.:

Cristiane da Conceição Castelo Kaizer (Primeira Dama da Cidade de Queimados)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 18

REQUERIMENTO Nº615/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 60ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Anderson Pires Estevão
Giancarlo Faria da Silva
Rodolfo Correa
Jussara Bents Ramos
Marco Antônio Vicente dos Santos
Katia Pessoa da Silva
José Martins Campos de Oliveira
Manuela Oliveira Santana
Jorge Luiz Augusto Oliveira Santos
Luiz Cláudio Pereira da Cruz
Dalisete Novaes dos Reis
Alex Groetars da Silva
David Souza de Nazareth
João Ernandes da Costa Dias
Sérgio Montenegro
Rosilene Pereira da Silva
João Augusto da Costa
Cláudio Francisco da Silva
Gilson Rodrigues da Silva
Jacob Santos de Souza
Ildomar Reis
André Faria Machado
Adriana Coelho Pires do Nascimento

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

25ª SESSÃO ORDINÁRIA –27/05/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 675/2025 PROCESSO CMQ 686/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a limpeza e retirada de entulhos Av. Guilherme Benjamin Weinschenck, na altura da Rua Francisco Gabriel Neto. Apresentada na 25ª Sessão Ordinária do dia 27 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 676/2025 PROCESSO CMQ 687/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a criação do fundo Municipal de combate à pobreza e às desigualdades sociais com o intuito de estruturar políticas públicas de redução das vulnerabilidades sociais. Apresentada na 25ª Sessão Ordinária do dia 27 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 677/2025 PROCESSO CMQ 688/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a criação de um mural em memória das 13 vítimas da chacina da baixada assassinadas na Cidade de Queimados. Apresentada na 25ª Sessão Ordinária do dia 27 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 678/2025 PROCESSO CMQ 689/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a troca de lâmpadas na Rua Araruama, próximo ao número 431, no Bairro São Roque, que se encontra danificada- O número do poste é 04902. Apresentada na 25ª Sessão Ordinária do dia 27 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº679/2025 PROCESSO CMQ 690/2025

Autor: Ver. Júnior Rodrigues

Assunto: Indica tapa buraco na extensão da Rua Fonte Cova, no Bairro Belmonte. Apresentada na 25ª Sessão Ordinária do dia 27 de Maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 19

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 680/2025 PROCESSO CMQ 691/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica que adote as providências necessárias para acelebração de Acordo de Cooperação Técnica junto ao Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ), objetivando a efetivação da regularização fundiária dos Bairros Vale Ouro, Portelinha, Pedreira, São Simão e Caixa D' Água, neste Município.

Apresentada na 25ª Sessão Ordinária do dia 27 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 681/2025 PROCESSO CMQ 692/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica que sejam realizados os seguintes serviços nas vias públicas abaixo relacionadas: 1- Nivelamento com patrol e aplicação de brita corrida; 2- Reparos na iluminação pública. Logradouros: Rua Irdio, Rua Amizade no Bairro São Simão.

Apresentada na 25ª Sessão Ordinária do dia 27 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 682/2025 PROCESSO CMQ 693/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a instalação de redutores de velocidade (Quebra-Molas) na Av. Guilherme Benjamin Weinschenck, visto que os automóveis estão circulando em alta velocidade.

Apresentada na 25ª Sessão Ordinária do dia 27 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 683/2025 PROCESSO CMQ 694/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a realização de roçagem, limpeza e retirada de entulho nas proximidades do Belmont Futebol Clube, em razão das festividades de comemoração dos 69 anos de fundação.

Apresentada na 25ª Sessão Ordinária do dia 27 de Maio de 2025.

26ª SESSÃO ORDINÁRIA –28/05/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 684/2025 PROCESSO CMQ 695/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a operação tapa-buraco na Travessa Campo Alegre, em frente à Escola Professora Scintilla Exel, que se encontra com muitos buracos.

Apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 685/2025 PROCESSO CMQ 696/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a roçagem e limpeza das calçadas na Estrada Olegário Dias, próximo ao número 80, onde há espaços para os pedestres transitarem por conta da vegetação.

Apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 686/2025 PROCESSO CMQ 697/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica o recapeamento do trecho da Rua José Alexandre, próximo ao Lote 11, Quadra Z, Bairro Jardim da Fonte.

Apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 687/2025 PROCESSO CMQ 698/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a instalação de tampa de bueiro na Rua Domingos Gonçalves, na esquina com a Travessa Campo Alegre, no Bairro Belmonte.

Apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 688/2025 PROCESSO CMQ 699/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica a retirada de entulho na Rua Inácio da Silva, Nº 22, Bairro Jardim Campo Alegre.

Apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 689/2025 PROCESSO CMQ 700/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica a realização de obras de pavimentação asfáltica na Rua Rio de Janeiro no Bairro Valdariosa.

Apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 20

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 690/2025 PROCESSO CMQ 701/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica a realização de obras de pavimentação asfáltica na Rua Figueira dos Santos no Bairro Valdariosa.

Apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 691/2025 PROCESSO CMQ 702/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica a realização de obras de pavimentação asfáltica na Avenida Beira Rio no Bairro Valdariosa.

Apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 692/2025 PROCESSO CMQ 703/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica o reparo das lâmpadas em cinco postes na Rua Dom Antônio, Bairro Eldorado.

Apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 693/2025 PROCESSO CMQ 704/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica a limpeza urbana com roçagem na Rua Juno, S/N- ao lado da Clínica da Família Pastor Rosalvo Dantas, no Bairro Valdariosa.

Apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 694/2025 PROCESSO CMQ 705/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica a retirada de entulho na Rua das Moças, Vila Nascente.

Apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 695/2025 PROCESSO CMQ 706/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica a retirada de entulho na Rua mCampo Vergueiro, 94 Vista Alegre, Bairro Belmonte.

Apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 696/2025 PROCESSO CMQ 707/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica o reparo da lâmpada do poste na Rua Aguada de Cima Nº27 Quadra C, Valdariosa.

Apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2025.

11ª SESSÃO ORDINÁRIA –01/04/2025
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº441/2025 PROCESSO CMQ 492/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: “Indica a inclusão do símbolo mundial do Autismo nos uniformes escolares dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas Escolas Públicas Municipais”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº442/2025 PROCESSO CMQ 493/2025

Autor: Ver. Jackson Abençoadado

Assunto: “Indica lombadas na Avenida Tiradentes-Bairro Inconfidência”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº443/2025 PROCESSO CMQ 494/2025

Autor: Ver. Jackson Abençoadado

Assunto: “Indica lombadas na Rua Boituva-Bairro Belmonte”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº444/2025 PROCESSO CMQ495/2025

Autor: Ver. Jackson Abençoadado

Assunto: “Indica Lombadas na Rua São Nicolau-Bairro Glória”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 21

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº445/2025 PROCESSO CMQ 496/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Indica a operação tapa buraco na Rua Belmonte, Bairro Paraíso".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº446/2025 PROCESSO CMQ497/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Indica a operação tapa buraco na Rua Ana, no Bairro Paraíso".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº447/2025 PROCESSO CMQ 498/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Indica sobre a obra de pavimentação asfáltica na Rua Belgrado no Bairro Vila Central".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº448/2025 PROCESSO CMQ 499/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Indicasobre a obra de pavimentação asfáltica na Rua Dublin no Bairro Vila Central".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº449/2025 PROCESSO CMQ 500/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Indicasobre a obra de pavimentação asfáltica na Rua Angora no Bairro Vila Centra".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº450/2025 PROCESSO CMQ501/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Indicasobre a obra de pavimentação asfáltica na Rua Atenas no Bairro Vila Central".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº451/2025PROCESSO CMQ 449/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Indicasobre a obra de pavimentação asfáltica na Rua Madri no Bairro Vila Central".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº452/2025PROCESSO CMQ 450/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Indicasobre a obra de pavimentação asfáltica na Rua Roma no Bairro Vila Central".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº453/2025PROCESSO CMQ 451/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Indica sobre a obra de pavimentação asfáltica na Rua Pragano Bairro Vila Central".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº454/2025PROCESSO CMQ 452/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Indica sobre a obra de pavimentação asfáltica na Rua Varsóvia no Bairro Vila Central".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº455/2025PROCESSO CMQ 453/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Indicasobre a obra de pavimentação asfáltica na Rua Budapeste no Bairro Vila Central".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 22

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº456/2025PROCESSO CMQ 454/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica a substituição de iluminação convencional por iluminação de led na Rua Budapeste no Bairro Vila Central”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº457/2025 PROCESSO CMQ 455/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: “Indica a substituição de iluminação convencional por iluminação de led na Rua Angora no Bairro Vila Central”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº458/2025 PROCESSO CMQ 456/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica a substituição de iluminação convencional por iluminação de led na Rua Belgrado no Bairro Vila Central”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº459/2025 PROCESSO CMQ 457/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica a substituição de iluminação convencional por iluminação de led na Rua Dublin no Bairro Vila Centra”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº460/2025 PROCESSO CMQ 503/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica o recapeamento asfáltico na Rua Marselha no Bairro Vila Central”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº461/2025 PROCESSO CMQ 502/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica a limpeza para o desassoreamento do Rio Camarim”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº462/2025PROCESSO CMQ 458/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica o mutirão de limpeza na Rua Helena no Bairro Paraíso”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº463/2025 PROCESSO CMQ 459/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica o mutirão de limpeza na Rua Florida, no Bairro Paraíso”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº464/2025 PROCESSO CMQ 460/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica a operação tapa buraco na Rua Gertrudes, no Bairro Paraíso”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº465/2025PROCESSO CMQ 461/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica a operação tapa buraco na Rua Amaro Cavalcante, no Bairro Paraíso”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº466/2025PROCESSO CMQ 462/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica a pintura das marcações de trânsito por todo Bairro do Fanchem”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº467/2025PROCESSO CMQ 463/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica o recapeamento asfáltico na Rua Mario Pati Júnior, no Bairro Vila Fanchem”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 23

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº468/2025PROCESSO CMQ 464/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica o recapeamento asfáltico na Rua José Siqueira, no Bairro Vila Fanchem”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº469/2025PROCESSO CMQ 465/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica o recapeamento asfáltico na Rua Antônio Pedro, no Bairro Vila Fanchem”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº470/2025 PROCESSO CMQ 466/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica o recapeamento asfáltico na Rua Arthur Gragantini, no Bairro Fanchem”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº471/2025 PROCESSO CMQ 467/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica a manutenção do guarda- corpo sobre toda extensão do Rio Camarim”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº472/2025PROCESSO CMQ 468/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica a operação tapa buraco na Rua Bambina no Bairro Fanchem”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº473/2025 PROCESSO CMQ 469/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto:“Indica a remoção de entulhos em toda a extensão da Rua Divina Alcides dos Santos, no Bairro Fanchem”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº505/2025PROCESSO CMQ 512/2025

Autor: Ver. François Freitas

Assunto: Indica a manutenção de iluminação pública no Bairro Santa Rosa.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº506/2025PROCESSO CMQ 513/2025

Autor: Ver. François Freitas

Assunto: “Indica a implantação de uma praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) no Bairro Jardim Campo Alegre”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº507/2025PROCESSO CMQ 514/2025

Autor: Ver. François Freitas

Assunto: “Indica a construção de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSAD) com implantação de equipe técnica no Município de Queimados”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº508/2025PROCESSO CMQ 531 /2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: “Indica o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua 2, do Bairro São Jorge”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº509/2025PROCESSO CMQ 532 /2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: “Indica o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Guarapuava, do Bairro São Jorge”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº510/2025PROCESSO CMQ 533 /2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: “Indica o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Coari, do Bairro São Jorge”.

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 24

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº511/2025PROCESSO CMQ /2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Indica o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua4, do Bairro São Jorge".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº512/2025PROCESSO CMQ /2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Indica o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua 3, do Bairro São Jorge".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº513/2025PROCESSO CMQ /2025

Autor: Ver. Junior Rodrigues

Assunto: "Indica a construção de uma quadra Poliesportiva, no Bairro Vila São João".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº514/2025PROCESSO CMQ /2025

Autor: Ver. Junior Rodrigues

Assunto: "Indica a implantação de oficinas de educação financeira e política na Rede Municipal de Ensino".

Apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2025.

12ª SESSÃO ORDINÁRIA –02/04/2025
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº515/2025PROCESSO CMQ 515/2025

Autor: Ver. Paulinho Bernardo

Assunto: Indica o recolhimento de fios de telefonia, internet e TV a cabo inservíveis presos aos postes de energia elétrica do Município.

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº516/2025 PROCESSO CMQ 516/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica o Poder Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade na Rua Miramarte, no Bairro Eldorado, preferencialmente em frente ao salão RD.

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº517/2025 PROCESSO CMQ 522/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica o Poder Executivo, por meio de órgão competente, a implantação, reparo e manutenção de postes de iluminação pública nos seguintes endereços:

Rua Bazar- Poste nº 9224, Loteamento Rua Augustinho Carlos- Poste nº 7560, Estrada Pastor Antônio Martins- Ao lado do número 291, Poste nº 07685, Rua Adolfo Cortes- Poste nº 07605.

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº518/2025 PROCESSO CMQ 518/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica a criação de uma Garagem Municipal para a frota oficial do Município de Queimados, visando aprimorar a organização, segurança e controle de patrimônio público.

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº519/2025 PROCESSO CMQ 519/2025

Autor: Ver. João Lemos

Assunto: Indica recapeamento asfáltico e instalação de iluminação pública em led na Estrada Olegário Dias. (Estrada do Posto Marajoara).

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº520/2025 PROCESSO CMQ 520/2025

Autor: Ver. João Lemos

Assunto: Indica aumento do efetivo da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito.

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº521/2025 PROCESSO CMQ 521/2025

Autor: Ver. João Lemos

Assunto: Indica a criação da Coordenadoria de Igualdade Religiosa no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania.

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 25

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº522/2025 PROCESSO CMQ 523/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica o desassoreamento de córrego na Rua Oito, nº 20, Bairro Vila Nancy.

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº523/2025 PROCESSO CMQ 524/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica o reparo da lâmpada do poste (02378), Rua Oito nº20, Bairro Vila Nancy.

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº524/2025 PROCESSO CMQ 525/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica o reparo das lâmpadas dos postes (04361 e 04360), Rua Iria Estima, Bairro Valdariosa.

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº525/2025 PROCESSO CMQ 526/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica o reparo das lâmpadas dos postes (11487, 11488, 11489 e 11490), Av. das Mangueiras, Bairro Luiz de Camões.

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº526/2025 PROCESSO CMQ 527/2025

Autor: Ver. Paulinho Bernardo

Assunto: Indica a contenção de encosta no Bairro São Miguel II (Antigo Sem Terra) na altura do nº233 da Rua Paulo Pastore.

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº527/2025 PROCESSO CMQ 528/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a trocadas lâmpadas dos postes (06591 e 08509), no Parque Ipanema, na Estrada dos Caramujos, próximo ao Monte da Resposta.

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº528/2025 PROCESSO CMQ 529/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica que sejam realizadas melhorias de infraestrutura da Rua Antônio Soares/ Euvira Soares, lote 4, Bairro Vila São João.

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº529/2025 PROCESSO CMQ 530/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica a reforma e modernização da Praça Nossa Senhora da Conceição no Centro da Cidade de Queimados.

Apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 118/CM/2025. Cessar os efeitos da Portaria nº. 050/CM/2025, que designou o servidor WALLACE FERREIRA DO CARMO SANTANA, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 28/10/2025.

PORTARIA Nº 119/CM/2025. DESIGNAR a servidora **ELIETE PEREIRA DE LIMA DA SILVA**, matrícula nº. 1536, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 29/10/2025.

PORTARIA Nº 120/CM/2025. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 044/CM/2025, que designou os servidores Camila Silva de Barros, Procuradora Geral, matrícula nº 1457; Cláudio Francisco Barros da Silva, Subprocurador Geral, matrícula nº 1455; Liana Feijó da Silva Carbo, Diretora de Orçamento e Finanças, matrícula nº 1456; Douglas Ferreira do Carmo Santana, Diretor de Tesouraria, matrícula 1523; Queila Silva Pereira Ribeiro, auxiliar de secretaria, matrícula 1360; Wallace Ferreira do Carmo Santana, Diretor Geral de Administração, matrícula 1524 e Eliete Pereira de Lima da Silva, Assessora de Procuradoria, matrícula 1520 para atuarem no assessoramento das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 28/10/2025.

PORTARIA Nº 121/CM/2025. Designar os servidores Camila Silva de Barros, Procuradora Geral, matrícula nº 1457; Cláudio Francisco Barros da Silva, Subprocurador Geral, matrícula nº 1455; Liana Feijó da Silva Carbo, Diretora de Orçamento e Finanças, matrícula nº 1456; Douglas Ferreira do Carmo Santana, Diretor de Tesouraria, matrícula 1523; Queila Silva Pereira Ribeiro, auxiliar de secretaria, matrícula 1360 e Eliete Pereira de Lima da Silva, Diretor Geral de Administração, matrícula 1536 para atuarem no assessoramento das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 28/10/2025.

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 26

27ª SESSÃO ORDINÁRIA –03/06/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 697/2025 PROCESSO CMQ 710/2025

Autor: Ver. Professor Renan

Assunto: “Indica ao Poder Executivo a criação do Plano Municipal de Esportes e Lazer de Queimados”.

Apresentada na 27ª Sessão Ordinária do dia 03 de Junho de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 698/2025 PROCESSO CMQ 711/2025

Autor: Ver. Professor Renan

Assunto: “Indica a instalação de quebra-molas, na Rua Carijó em frente ao número 143, no Bairro Santa Eugênia”.

Apresentada na 27ª Sessão Ordinária do dia 03 de Junho de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 699/2025 PROCESSO CMQ 712/2025

Autor: Ver. Professor Castetano

Assunto: “Indica a iluminação pública em toda Rua Ney no Bairro do Carmo, que se encontra totalmente às escuras”.

Apresentada na 27ª Sessão Ordinária do dia 03 de Junho de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 700/2025 PROCESSO CMQ 713/2025

Autor: Ver. Paulinho Bernardo

Assunto: “Indica a operação tapa buracos na Travessa Campo alegre próximo à Escola Municipal Scintilla Exel em toda sua extensão”.

Apresentada na 27ª Sessão Ordinária do dia 03 de Junho de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 701/2025 PROCESSO CMQ 714/2025

Autor: Ver. Paulinho Bernardo

Assunto: “Indica a implementação de sistema de monitoramento por câmeras na Rua Libélulas com a Rua Borboletas próximo ao Colégio Estadual São Cristóvão, situado no Bairro São Cristóvão”.

Apresentada na 27ª Sessão Ordinária do dia 03 de Junho de 2025.

28ª SESSÃO ORDINÁRIA –04/06/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 702/2025 PROCESSO CMQ 715/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a construção de uma área ao ar livre, para academia da terceira idade, Bairro Nossa Senhora da Conceição”.

Apresentada na 28ª Sessão Ordinária do dia 04 de Junho de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 703/2025 PROCESSO CMQ 716/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a limpeza urbana com roçagem da Rua Fabricio, ao lado da Clínica da Família, do Bairro Nossa Senhora da Conceição”.

Apresentada na 28ª Sessão Ordinária do dia 04 de Junho de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 704/2025 PROCESSO CMQ 717/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a manutenção da Via com patrol, na Estrada Francisco Antônio Russo, próximo ao Monte da Resposta, Bairro Nossa Senhora da Conceição”.

Apresentada na 28ª Sessão Ordinária do dia 04 de Junho de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 705/2025 PROCESSO CMQ 718/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a retirada de entulho na Rua Carlos, Bairro Nossa Senhora da Conceição”.

Apresentada na 28ª Sessão Ordinária do dia 04 de Junho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 27

54ª SESSÃO ORDINÁRIA – 08/10/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 992/2025 PROCESSO CMQ 1016/2025

Autor: Vereador Professor Renan

Assunto: “Indica a implantação de aulas de hidroginástica nas dependências da Vila Olímpica de Queimados”.

Apresentada na 54ª Sessão Ordinária do dia 08 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 993/2025 PROCESSO CMQ 1017/2025

Autor: Vereador Paulinho Tudo a Ver

Assunto: Indica a realização de serviço de fechamento ou colocação de tampas em bueiros localizados na Rua Walter no Bairro Vila do Tinguá próximo ao número 181, na altura do Colégio Criarte.

Apresentada na 54ª Sessão Ordinária do dia 08 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 994/2025 PROCESSO CMQ 1018/2025

Autor: Vereador Rogerinho do Salão

Assunto: Indica a limpeza e a manutenção da “ Boca de Lobo” (Bueiro) localizada na Rua dos Telégrafos, na altura do Nº 380, no Bairro Vila Nascente.

Apresentada na 54ª Sessão Ordinária do dia 08 de Outubro de 2025.

55ª SESSÃO ORDINÁRIA –14/10/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 991/2025 PROCESSO CMQ 1007/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: “Indica obras de revitalização e arborização da Praça da Rua O, Bairro Fanchem”.

Apresentada na 55ª Sessão Ordinária do dia 14 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 995/2025 PROCESSO CMQ 1008/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a implementação de câmeras de monitoramento nas Ruas Fabricio, Rua Evaristo e Rua Barbos, Bairro Nossa Senhora da Conceição, próximo a Clínica da Família.

Apresentada na 55ª Sessão Ordinária do dia 14 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 996/2025 PROCESSO CMQ 1009/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a retirada de entulho e manutenção com a retroescavadeira na Rua Ulisses, atrás do condomínio C, Bairro Valdariosa.

Apresentada na 55ª Sessão Ordinária do dia 14 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 997/2025 PROCESSO CMQ 1010/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a limpeza urbana com roçagem e implementação de lâmpadas Leds no condomínio Valdariosa, Quadras A, B, C, no Bairro Valdariosa.

Apresentada na 55ª Sessão Ordinária do dia 14 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 998/2025 PROCESSO CMQ 1011/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a limpeza urbana com roçagem no Bairro Valdariosa.

Apresentada na 55ª Sessão Ordinária do dia 14 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 999/2025 PROCESSO CMQ 1012/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a limpeza urbana com roçagem e manutenção com a patrol nas vias de acesso a Dutra, na Rua Angelina Figueira, Bairro Valdariosa.

Apresentada na 55ª Sessão Ordinária do dia 14 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1000/2025 PROCESSO CMQ 1013/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indicaa realização do programa prefeitura na Rua no Bairro Eldorado.

Apresentada na 55ª Sessão Ordinária do dia 14 de Outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 28

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1001/2025 PROCESSO CMQ 1014/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a implementação de câmeras de monitoramento na Rua Theodoro, Bairro Eldorado, Av Beira Rio, ambos os lados.

Apresentada na 55ª Sessão Ordinária do dia 14 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1002/2025 PROCESSO CMQ 1015/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a limpeza urbana com roçagem no Bairro Parque Ipanema, próximo a Escola Municipal São José.

Apresentada na 55ª Sessão Ordinária do dia 14 de Outubro de 2025.

56ª SESSÃO ORDINÁRIA –15/10/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1003/2025 PROCESSO CMQ 1019/2025

Autor: Ver. Paulinho Tudo A Ver

Assunto: Indica a implantação de Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas da rede Municipal de ensino, com equipamentos e profissionais especializados para o atendimento de alunos com deficiência.

Apresentada na 56ª Sessão Ordinária do dia 15 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1004/2025 PROCESSO CMQ 1020/2025

Autor: Ver. Paulinho Tudo A Ver

Assunto: Indica a realização do serviço de colocação de tampas de bueiros localizados na Rua Itajubá no Bairro do Glória, nas proximidades do número 190.

Apresentada na 56ª Sessão Ordinária do dia 15 de Outubro de 2025.

Processo nº 01/538/2025. Com base no parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral, HOMOLOGO, na forma da Lei, o procedimento referente à Adesão e Utilização da Ata de Registro de Preços n. 006/2025, da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, para prestação de serviço de locação de veículos automotores, visando atender as necessidades do Poder Legislativo, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no Termo de Referência anexado ao processo administrativo n. 01/538/2025. ADJUDICO o objeto consignado à empresa EC DE AZEVEDO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA, - CNPJ: 14.353.324/0001-18, no valor total da Adesão com Utilização de R\$2.477.598,48 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil reais, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1005/2025 PROCESSO CMQ 1021/2025

Autor: Ver. Paulinho Tudo A Ver

Assunto: Indica a instituição do “Dia Municipal do Check-up da Mulher e do Homem”, com mutirões anuais de exames preventivos e orientações em saúde.

Apresentada na 56ª Sessão Ordinária do dia 15 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1006/2025 PROCESSO CMQ 1022/2025

Autor: Ver. Paulinho Tudo A Ver

Assunto: Indica a criação do programa “Mãe Queimadense Saudável.”

Apresentada na 56ª Sessão Ordinária do dia 15 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1007/2025 PROCESSO CMQ 1023/2025

Autor: Ver. Paulinho Tudo A Ver

Assunto: Indica a criação de uma sala de acolhimento humanizado nas unidades de saúde.

Apresentada na 56ª Sessão Ordinária do dia 15 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1008/2025 PROCESSO CMQ 1024/2025

Autor: Ver. Paulinho Tudo A Ver

Assunto: Indica a implantação do serviço de atendimento odontológico domiciliar voltado a idosos acamados e pessoas com mobilidade reduzida.

Apresentada na 56ª Sessão Ordinária do dia 15 de Outubro de 2025.

57ª SESSÃO ORDINÁRIA –21/10/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1009/2025 PROCESSO CMQ 1025/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica a reforma e manutenção no condomínio senador Paulo Duque, no Bairro Jardim Queimados.

Apresentada na 57ª Sessão Ordinária do dia 21 de Outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 29

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1010/2025 PROCESSO CMQ 1026/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a instalação de bicicletário público no Centro de Queimados, na região da estação de trem.

Apresentada na 57ª Sessão Ordinária do dia 21 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1011/2025 PROCESSO CMQ 1027/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a troca de 4 postes na Rua 4 (Rua das Andorinhas), no Bairro Pacaembu, que se encontram tortos, quase caindo, colocando em risco a vida dos moradores e transeuntes que por ali circulam.

Apresentada na 57ª Sessão Ordinária do dia 21 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1012/2025 PROCESSO CMQ 1028/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica a retirada de entulho localizado no Bairro Grande Rio, Rua Agostinho Carlos, s/nº, Lote 7, Quadra 8.

Apresentada na 57ª Sessão Ordinária do dia 21 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1013/2025 PROCESSO CMQ 1029/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica a realização de obras de contenção de encostas e drenagem pluvial na Estrada Pastor Antônio Martins e nas Ruas Bananal, Silvio Weisman, Icarai e Japeri, neste Município.

Apresentada na 57ª Sessão Ordinária do dia 21 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1014/2025 PROCESSO CMQ 1030/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal que seja implementado o serviço de "Limpa Fios" (remoção de fios, cabos e equipamentos fixados em postes que estejam inutilizados, soltos ou excedentes) nos Bairros Pedreira e São Simão.

Apresentada na 57ª Sessão Ordinária do dia 21 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1015/2025 PROCESSO CMQ 1031/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Indica a pavimentação da Rua Arana, no Bairro Três Fontes.

Apresentada na 57ª Sessão Ordinária do dia 21 de Outubro de 2025.

58ª SESSÃO ORDINÁRIA –22/10/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1016/2025 PROCESSO CMQ 1032/2025

Autor: Ver. Paulinho Bernardo

Assunto: Indica a limpeza da calçada tomada por mato e lixo na Rua Senador Vasconcelos Nº 50 em toda a extensão, Bairro Paraíso Queimados RJ.

Apresentada na 58ª Sessão Ordinária do dia 22 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1017/2025 PROCESSO CMQ 1033/2025

Autor: Ver. Paulinho Bernardo

Assunto: Indica a substituição das lâmpadas amarelas por lâmpadas de LED na Rua Senador Vasconcelos Nº 50 e em toda a sua extensão, Bairro Paraíso Queimados RJ.

Apresentada na 58ª Sessão Ordinária do dia 22 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1018/2025 PROCESSO CMQ 1034/2025

Autor: Ver. Paulinho Tudo A Ver

Assunto: Indica a desobstrução do bueiro localizado na Estrada dos Caramujos , Nº 1516, no Bairro Jardim Queimados.

Apresentada na 58ª Sessão Ordinária do dia 22 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1019/2025 PROCESSO CMQ 1035/2025

Autor: Ver. Paulinho Tudo A Ver

Assunto: Indica a instalação de câmeras de monitoramento em todo Bairro Nossa Senhora da Glória, principalmente ao entorno no Brizolão.

Apresentada na 58ª Sessão Ordinária do dia 22 de Outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 30

59ª SESSÃO ORDINÁRIA –28/10/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1020/2025 PROCESSO CMQ 1036/2025

Autor: Ver. Junior Rodrigues

Assunto: “Indica a substituição de lâmpada queimada na Rua Iguaçu, no poste 01145, Vila Americana”.

Apresentada na 59ª Sessão Ordinária do dia 28 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1021/2025 PROCESSO CMQ 1037/2025

Autor: Ver. Junior Rodrigues

Assunto: “Indica a disponibilização de serviços de Raio X, atendimento em pediatria e realização de exames de sangue nas unidades básicas de saúde do Bairro Vila Americana e do Bairro Santiago”.

Apresentada na 59ª Sessão Ordinária do dia 28 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1022/2025 PROCESSO CMQ 1038/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: “Indica a elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a alteração da nomenclatura dos seguintes cargos do plano de cargos da educação da Educação Municipal”.

Apresentada na 59ª Sessão Ordinária do dia 28 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1023/2025 PROCESSO CMQ 1039/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a execução de serviços de nivelamento e patrolamento nas seguintes vias públicas do Bairro Vila Central: Rua Caiena, Rua Sérvia, Rua Hawai e Rua Moscou.

Apresentada na 59ª Sessão Ordinária do dia 28 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1024/2025 PROCESSO CMQ 1040/2025

Autor: Ver. Paulinho Tudo A Ver

Assunto: Indica a implantação de iluminação pública com lâmpadas de LED no Bairro Santa Rosa no trecho entre a clínica da família Maria de Lurdes Campelo e entre a Escola Municipal Waldick Cunegundes Pereira.

Apresentada na 59ª Sessão Ordinária do dia 28 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1025/2025 PROCESSO 1041/2025

Autor: Ver. Paulinho Tudo A Ver

Assunto: Indica o serviço de roçagem no Bairro Santa Rosa, principalmente próximo a clínica da família Maria de Lurdes Campelo e a Escola Municipal Waldick Cunegundes Pereira.

Apresentada na 59ª Sessão Ordinária do dia 28 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1026/2025 PROCESSO 1042/2025

Autor: Ver. Paulinho Tudo A Ver

Assunto: Indica a instalação de câmeras de monitoramento no Bairro Santa Rosa, principalmente próximo a clínica da família Maria de Lurdes Campelo e a Escola Municipal Waldick Cunegundes Pereira.

Apresentada na 59ª Sessão Ordinária do dia 28 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº1027/2025 PROCESSO 1043/2025

Autor: Ver. Paulinho Bernardo

Assunto: Indica a substituição das lâmpadas amarelas por lâmpadas de LED na travessa Nossa Senhora da Penha na altura do Número 111 em frente ao sítio da amizade e em toda a sua extensão, Bairro Jardim Campo Alegre Queimados RJ.

Apresentada na 59ª Sessão Ordinária do dia 28 de Outubro de 2025.

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMED/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3119/2025-E

A **Prefeitura Municipal de Queimados**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **Chamamento Público nº 002/SEMED/2025**, com o seguinte objeto:

OBJETO: Contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução de **atendimento multidisciplinar aos alunos vinculados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE)** da Secretaria Municipal de Educação de Queimados – SEMED, conforme especificações e quantidades contidas na planilha de preços em anexo.

RETIRADA DO EDITAL:

O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **30/10/2025**, no site oficial da Prefeitura: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 - Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 31

Também poderão ser obtidos presencialmente no **Paço Municipal**, localizado à **Rua Mário Pati Jr, nº 200, sala de Licitações – Vila Camarim**, no horário de **09h às 12h** e de **14h às 16h**, mediante a entrega de **01 (uma) resma de papel A4** e apresentação de **documento comprobatório** dos possíveis participantes, conforme previsto no art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c” da **Lei nº 13.019/2014**.

ENTREGA DOS ENVELOPES:

As documentações completas deverão ser entregues entre **os dias 03/11/2025 e 01/12/2025**, no horário de **9h às 12h** e de **14h às 16h**, em **envelopes lacrados**, devidamente identificados com:

- Nome da instituição;
- CNPJ;
- Meios de contato;
- A inscrição: “**Edital de Chamamento Público nº 002/SEMED/2025**”.

A entrega deverá ser feita **pessoalmente** na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, situada no **Paço Municipal, Rua Mário Pati Jr, nº 200– Vila Camarim no setor de protocolo da SEMED**.

ABERTURA DE ENVELOPE

A abertura do envelope será no dia **02/12/2025**, às **10h**, na sala de Formação da Secretaria Municipal de Educação.

ALTAMIRO DO NASCIMENTO COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO